Câmara Municipal de Manaus

Diário Oficial Eletrônico
Legislativo Municipal

ISO 14001 SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL
CÂMARA ISO 9001 SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

Manaus, terça-feira, 09 de maio de 2023 **Ano X, Edição 1806 - R$ 1,00**

Poder Legislativo

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou e eu promulgo, com base nos artigos 45, inciso II, e 67 da Lei Orgânica do Município de Manaus, combinados com os artigos 22, inciso II, alínea "h", 157, inciso V, e 229 do Regimento Interno, a seguinte:

RESOLUÇÃO N. 160, DE 8 DE MAIO DE 2023

INCLUI o inciso XXVIII no art. 174 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus para criar a Medalha de Ouro Amazonino Armando Mendes.

Art. 1.º Fica incluído o inciso XVIII no art. 174 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, com a seguinte redação:

"Art.174.....
.....

XXVIII – na área de Contribuição Visionária e Criativa para o Progresso da Cidade de Manaus, Medalha Amazonino Armando Mendes." (NR)

Art. 2.º A Medalha de Ouro Amazonino Armando Mendes terá por objetivo homenagear as personalidades que se destacam ou se destacaram com grandes feitos, como obras, serviços ou realizações imortais, que contribuem para o progresso e desenvolvimento da sociedade manauara.

Parágrafo único. No caso de personalidade falecida, a homenagem será **in memorian**, e a Medalha será entregue aos familiares ou à pessoa indicada para representá-la no ato.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 8 de maio de 2023.

Ver. CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

CONSULTE EM https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 106CD758000FE6AE .

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 158, inciso III, 174, inciso XVI, e 229, do seu Regimento Interno; e artigos 23, inciso XX, e 68, da Lei Orgânica do Município de Manaus, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N. 603, DE 8 DE MAIO DE 2023

CONCEDE a Medalha de Ouro Joaquina Marinho ao Pastor Thiago Jonatas Ferreira Câmara e dá outras providências.

Art. 1.º Fica concedida a Medalha de Ouro Joaquina Marinho ao Pastor Thiago Jonatas Ferreira Câmara, com base no art. 174, inciso XVI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à cidade de Manaus no exercício das atividades de comunicação social e jornalismo.

Art. 2.º A Câmara Municipal de Manaus adotará todas as providências necessárias para a concessão da honraria.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 8 de maio de 2023.

Ver. CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

CONSULTE EM https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 69282256000FE69F .

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 089/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os autos do Processo n. 2022.10000.107 18.0.001488;

R E S O L V E

I – REVOGAR o Ato da Presidência n. 235/2019-GP/DG;

II - CONCEDER, a contar de 26 de agosto de 2022, incorporação ao patrimônio individual do servidor **JOSÉ CARLOS ARCHANJO JUNIOR**, do valor correspondente a 4/5 (quatro quintos), do cargo comissionado de Consultor Adjunto, CCL-2, com fulcro no art. 22, inciso I, alínea "g", §§ 4.º a 7.º, da Lei nº 169/2005, com alterações introduzidas pelas Leis nº 192/2008, 223/09 e 256/10.

III - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 09 de maio de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 09/05/2023 16:34:29
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 82C8F497000FEB0C . CONSULTE EM https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador

---

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 090/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo único, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a Lei n. 504, de 15 de dezembro de 2021, que Regulamenta a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Manaus e dá outras providências;

R E S O L V E,

I - EXONERAR, a contar de 30 de abril de 2023, nos termos do art. 103, inciso I, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei n. 1.118, de 1º de

SEM VALOR OFICIAL

setembro de 1971, a servidora **LARISSA BARROSO DE OLIVEIRA**, do Cargo Comissionado de Assessor Legislativo II, DCA-3.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 09 de maio de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 09/05/2023 15:21:29
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : EEE70D09000FEA8F . CONSULTE EM https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador

---

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 091/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os Atos da Presidência n. 051 e 076/2023-GP/DG.

R E S O L V E

I – EXCLUIR, a contar de 30 de abril de 2023, a senhora **LARISSA BARROSO DE OLIVEIRA,** da função de membro da Comissão constituída pelo Ato da Presidência n. 051/2023-GP/DG.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 09 de maio de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 09/05/2023 15:22:03
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : E8867406000FEAA6 . CONSULTE EM https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador

---

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 092/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo único, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a Lei n. 504, de 15 de dezembro de 2021, que Regulamenta a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Manaus e dá outras providências;

R E S O L V E,

I - NOMEAR, a contar de 01 de maio de 2023, nos termos do art. 9º, Inciso I, c/c art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, a senhora **HERIKA BARROS SILVA**, no Cargo Comissionado de Assessor Legislativo II, DCA-3.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 09 de maio de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 09/05/2023 17:34:08
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : C7C3C0C0000FEB71 . CONSULTE EM https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 093/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Ato da Presidência n. 051/2023-GP/DG.

R E S O L V E

I - INTEGRAR, a contar de 01 de maio de 2023, a servidora conforme abaixo relacionada, na Comissão constituída pelo Ato da Presidência n. 051/2023-GP/DG.

NOME	FUNÇÃO
Herika Barros Silva	Membro

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 09 de maio de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 09/05/2023 17:34:45
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 3AD0C023000FEB74 . CONSULTE EM https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador

---

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 094/2023 – GP/DG

CONSTITUI GRUPO DE ESTUDO PARA ANALISE E ESTUDO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO as diretrizes Orçamentarias para o exercício de 2024;

CONSIDERANDO o cumprimento da Lei n. 101 de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO o art. 33A da Lei n. 450, de 04 de abril de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de revisar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores desta Casa Legislativa, objetivando a reposição das perdas salariais acumuladas pela inflação nos últimos anos;

RESOLVE

I - CONSTITUIR GRUPO DE ESTUDO, integrado pelos servidores abaixo relacionados, para revisão do Plano de Cargos Carreiras e Salários do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Manaus.

NOME	FUNÇÃO
Henry Walber Dantas Vieira	Coordenador
Juzy Carla Andrade dos Santos	Secretária
Silvio da Costa Bringel Batista	Procurador
Virna Claudia Gonçalves Falcão de Oliveira Jordão	Membro
Almino Flávio Aleixo	Membro
Eli Camilo Custódio	Membro
Ana Lucia Maciel Lopes	Membro

SEM VALOR OFICIAL

II – Os servidores integrantes do Grupo de Estudo de que trata este Ato não serão remunerados pelo exercício dessa função, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

III – ESTABELECER o prazo de sessenta dias, a contar da publicação deste, para a conclusão dos trabalhos do Grupo de Estudo, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - REVOGADAS as disposições em contrário.

Manaus, 09 de maio de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 09/05/2023 17:35:29
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : E80EDBA7000FEB85 . CONSULTE EM https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador

---

PORTARIA Nº 054/2023 – PP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea "c" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Ato da Mesa Diretora n. 001/2015, de 24 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Legislativo Municipal, edição do dia 05 de agosto de 2015.

CONSIDERANDO, ainda, o Processo n. 2023.10000.10718 .0.001151;

R E S O L V E,

I - DESIGNAR o Vereador **ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA**, Presidente da Comissão de Cultura e Patrimônio Histórico deste Poder Legislativo, para participação na Cerimônia de Assinatura do Decreto de Regulamentação e no Seminário Nacional referente a Lei Paulo Gustavo, em Salvador/BA, no período de 11 a 13 de maio de 2023.

II – CONCEDER, ao Vereador designado, bilhetes de passagem aérea nos trechos Manaus/Salvador/Manaus.

III – DETERMINAR que o referido Vereador apresente, após o retorno à atividade junto a este Poder Legislativo, relatório de viagem.

Manaus, 09 de maio de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 09/05/2023 11:56:46
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 073A826F000FEA06 . CONSULTE EM https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador

---

SEM VALOR

ISO 14001
SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL

GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo timbre.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETA e estilo NORMAL.

O recuo da primeira linha do parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples,

É importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS
É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa ou por via eletrônica, assinada, revisada e com arquivo.

CONFIRMAÇÃO
Enviar documento para o e-mail dolm@cmm.am.gov.br, em versão texto.

Após o envio confirmar o recebimento no telefone/ramal 3303-2731

As matérias devem ser enviadas/entregues até as 14h no Protocolo do Diário Oficial de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

SEM VALOR OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA DIRETORA

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA – PSC
Presidente
YOMARA JESUÍNA LINS RODRIGUES – PRTB
1º Vice-Presidente
EVERTON ASSIS DOS SANTOS – UNIÃO
2º Vice-Presidente
LISSANDRO BREVAL SANTIAGO – AVANTE
3º Vice-Presidente
JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO – REPUBLICANOS
Secretário Geral
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE – PL
1º Secretário
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA – PCdoB
2º Secretário
IVO SANTOS DA SILVA NETO – PATRIOTA
3º Secretário
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL – PSDB
Corregedor
FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE – REPUBLICANOS
Ouvidor

VEREADORES

ALLAN CAMPELO DA SILVA – PSC
ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA – AVANTE
ANTÔNIO DE ALMEIDA PEIXOTO FILHO – AGIR
CÍCERO CUSTÓDIO DA SILVA – PT
DANIEL AMARAL DE VASCONCELOS – PSC
DAVID VALENTE REIS – AVANTE
DIEGO ROBERTO AFONSO – UNIÃO
DIONE CARVALHO DOS SANTOS – PATRIOTA
EDUARDO ASSUNÇÃO ALFAIA – PMN
ELAN MARTINS DE ALENCAR – DC
ELISSANDRO AMORIM BESSA – SD
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS – PV
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO – SEM PARTIDO
JANDER DE MELO LOBATO – PSB
JOELSON SALES SILVA – PATRIOTA
JOÃO KENNEDY DE LIMA MARQUES – PMN
LUIS AUGUSTO MITOSO JUNIOR – PTB
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS – AVANTE
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA – AVANTE
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA – AVANTE
MÁRCIO JOSÉ MAIA TAVARES – REPUBLICANOS
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO – UNIÃO
RAIFF MATOS SILVA VASCONCELOS – DC
ROBERTO SABINO RODRIGUES – PODE
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA – PSDB
RODRIGO GUEDES OLIVEIRA DE ARAUJO – PODE
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA – PMN
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO – PL
THAYSA LIPPY SILVA DE SOUZA – PP
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA – SEM PARTIDO
WILLIAM ROBERT LAUSCHNER – CIDADANIA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE
HENRY WALBER DANTAS VIEIRA
Diretor Geral
EVANDRO WANDERLEY
Gerente do Departamento de Diário Oficial

CRIADO MEDIANTE LEI Nº 342 DE 13/05/2013 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM
APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 - São Raimundo, CEP - 69027-020
Telefone (92) 3303-2731
email: dolm@cmm.am.gov.br